

**Decreto Nº 141 - de 12 de Novembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.000,00 as dotações do Município de GUARARA

O Prefeito de GUARARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061-08 de Dezembro de 2018

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>2.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA


Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BASICA

04.01.10.301.0015.2.0040-148 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>2.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARA, 12 de Novembro de 2019

  
JOSE MAURICIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

# Assunto de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES / 23668849668  
Data: 2019.11.12 13:51:12 - P.1/1